Unopar

Certificado De Aceite Digital

Conforme § 2º, do art. 10 da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001*, a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ 38733648000140, esclarece que a manifestação de vontade concedida por meio do aceite eletrônico do contratante é juridicamente válida, uma vez que se encontra garantida a autoria e integridade da operação através de procedimento interno de validação e segurança sendo expressada por meio deste Certificado de Aceite Digital.

Abaixo estão descritos os dados relacionados ao aceite do contrato pelo Contratante:

Dados da operação

Nome do Contratante: .

Nome do Aluno: JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA

Registro do Aluno: 33952479

Curso: ENGENHARIA DE SOFTWARE - BACHARELADO

Contrato assinado: Termo Comercial EAD

Data e hora do aceite no Contrato pelo Contratante: 18/07/2022 10:48:23

IP de acesso do Contratante: 177.8.84.80

Todos os registros eletrônicos de acesso a esta aplicação que originaram as atividades descritas nesse documento serão preservados e estarão disponíveis para consulta em nosso banco de dados.

BELO HORIZONTE, 18 de julho de 2022

Rafael Leme

Secretário Geral

R.G.: 46.843.283-8 SSP/SP

C.P.F.: 403.417.378-52

^{* &}quot; Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória. (...) § 20 O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento. "

TERMO DE CIÊNCIA - CONDIÇÕES COMERCIAIS E FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE 2022/2

Olá JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA, tudo bem?

Para te ajudar a entender melhor quais são suas ofertas, bolsas e FINU/PMT ativos/disponíveis em seu curso, aqui na faculdade OSASCO/SP - I(1059167)U, disponibilizamos este quadro abaixo com os valores a serem pagos mês a mês neste semestre e a vigência de cada um destes benefícios.

Importante que todos os requisitos necessários para enquadramento no perfil de cada bolsa/FINU/PMT sejam devidamente comprovados, se necessário apenas após a comprovação de elegibilidade sua oferta será garantida. Sempre que houver algum ajuste em alguma destas condições no semestre, este termo aparecerá para sua ciência, ok?

Então, vamos lá =D

Nome: JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA

CPF: 12867436729

Curso: ENGENHARIA DE SOFTWARE - BACHARELADO

RA: 33952479 Período: Noturno

Semestre: 2022/2 (Este Termo de Ciência é válido exclusivamente para o semestre letivo informado)

Modalidade: 100% ONLINE

Quanto você vai pagar? (Valores sujeitos a alterações conforme alteração nas bolsas/descontos e/ou produtos governamentais)

Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022
Descrição	0172022	0272022	037 2022	0-17 2022	037 2022	
Valor Mensalidade	419,41	419,41	419,41	419,41	419,41	419,41
9C9R - BOLSA INCENTIVO UNOPAR	0,00	167,76	167,76	167,76	167,76	167,76
9CDB - BOLSA INCENTIVO UNOPAR	167,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9C9Q - AÇÃO MATRICULA INGRESSANTE \$59	192,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor a Pagar	59,00	251,64	251,64	251,64	251,64	251,64

Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022
Disciplinas Acrescidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disciplinas Reduzidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Descontos:

- 1) Desconto Pontualidade: Caso você possua, além dos descontos descritos acima, o desconto pontualidade (ou seja, desconto por efetuar o pagamento da sua mensalidade escolar antes da data de vencimento), o valor considerando este benefício aparecerá descrito diretamente na instrução de seu BOLETO. O valor apresentado no quadro acima está sem o desconto pontualidade aplicado. O desconto pontualidade está sujeito ao pagamento da mensalidade escolar até a data de vencimento de seu boleto. Caso o pagamento seja efetuado após a data de vencimento, você perderá o desconto pontualidade.
- 2) Redução ou Acréscimo de disciplinas: Caso você altere o quadro de disciplinas, com redução ou acréscimo destas, havendo alteração de valor na mensalidade escolar em função destas alterações, o mesmo estará disponível em 2022/2.

Confira os períodos de vigência de suas bolsas e/ou descontos que estão válidos neste semestre 2022/2:

Confira suas vigências neste semestre:

Descrição	Parcela Inicial	Parcela Final	Até Final do Curso
9CDB - BOLSA INCENTIVO UNOPAR	01	01	NÃO
9C9Q - AÇÃO MATRICULA INGRESSANTE \$59	01	01	NÃO
9C9R - BOLSA INCENTIVO UNOPAR	02	06	SIM

VALE LEMBRAR!

- I. Leia com atenção os dados acima e confirme sua ciência no botão ao final deste termo. Reforçando que são dados exclusivos do seu Contrato para este semestre e sempre que houver algum ajuste, no período, este termo atualizado aparecerá novamente para sua ciência. Isso é maior transparência e controle para você!
- II. Havendo qualquer divergência entre os valores e vigência descritos neste Termo e os valores e vigência descritos no seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, prevalecerão os valores e vigência descritos neste Termo e em eventuais atualizações do mesmo, se houver.
- III. Caso você seja contemplado com uma bolsa de elegibilidade será necessário a comprovação documental para que a mesma seja garantida.
- IV. Este termo de condição comercial não contempla valores por redução ou acréscimo de disciplina(s).
- V. Esta é a sua condição comercial e financeira válida, a qual você declara estar de acordo. Após o aceite deste Termo, em seguida será disponibilizado o seu

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para continuidade do acesso ao seu curso.

VI. Caso alguma condição deste Termo não esteja de acordo com o que foi combinado em sua matrícula, é importante que você entre em contato com a nossa Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) e fale com um de nossos consultores de sucesso ou retorne a sua unidade para tirar as dúvidas e eventualmente pedir os devidos ajustes, antes de realizar o aceite no Termo e em seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

VII. O telefone do CRA é 3003-4030 (para todos os Estados) e tem custo de uma ligação local. O horário de atendimento da CRA é de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

SEJA BEM-VINDO(A) E SUCESSO NESTA SUA NOVA ETAPA!

UM ABRAÇO!

Rafael Leme

Secretário Geral

R.G.: 46.843.283-8 SSP/SP

C.P.F.: 403.417.378-52